



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JANUÁRIA

EDITAL Nº 074, de 20 de novembro 2012

**PROCESSO DE INGRESSO - CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO
ENSINO MÉDIO/ PROEJA 2013**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG - Campus Januária, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que por meio deste Edital, torna público o Processo de Ingresso ao Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio – na modalidade de Jovens e Adultos / PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos -, nos termos do Decreto nº 5.840/2006, para o primeiro semestre do ano letivo de 2013.

1. DO PROCESSO DE INGRESSO E REQUISITOS BÁSICOS

1.1. O Processo de Ingresso tem como objetivo atender à política pública de educação de jovens e adultos que contempla aqueles que se encontram fora do sistema educacional ou que a ele não tiveram acesso nas faixas etárias denominadas regulares.

1.2. Com base na política pública vigente, o presente Processo de Ingresso está aberto a jovens e adultos que tenham concluído o Ensino Fundamental ou equivalente e desejem cursar o ensino médio integrado a uma formação profissional e que tenham, na data da matrícula, no mínimo 18 (dezoito) anos completos.

1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. O Processo de Ingresso de Candidatos ao Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio/ PROEJA, será mediante a realização de prova de conhecimentos básicos de Língua Portuguesa, Matemática e Prova Discursiva de Intenções e visa preencher as vagas no IFNMG - Campus Januária, conforme discriminado no QUADRO I.

QUADRO I – Curso/Vagas/Turno

Eixo Tecnológico	Nome do Curso Técnico	Nº de Turmas	Turno	Nº de Vagas/Turma
Gestão de Negócio	Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	1	Noturno	30

1.5. O Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/ PROEJA, terá a duração de seis períodos semestrais presenciais, conforme calendário definido pelo Campus.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão totalmente **GRATUITAS** e realizar-se-ão no período de 20/11/12 a 09/12/12;

2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

2.2.1. Dirigir-se à Coordenadoria de Registros Escolares localizada no Pavilhão Pedagógico dos Cursos Técnico de Nível Médio do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Januária;

2.2.2. Preencher a Ficha de Inscrição com os dados do candidato.

2.3. A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou alguém por ele indicado com a apresentação de procuração de próprio punho.

3. DAS PROVAS

3.1. A Prova de caráter classificatório será realizada no dia 15/12/12 (sábado), no Prédio de aulas dos Cursos Técnico de Nível Médio - Campus Januária, no turno vespertino, das 15h as 17h, de acordo com as especificações abaixo:

I - Prova objetiva que contemplará conhecimentos básicos de Língua Portuguesa

II - Prova objetiva que contemplará conhecimentos básicos de Matemática

III - Prova discursiva que versará sobre vivência profissional, interesse na temática profissional do curso, perspectivas sobre a utilização dos conhecimentos a serem adquiridos, além das motivações para o retorno à escola.

QUADRO I – DAS PROVAS x Nº DE QUESTÕES x PESO

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO
Prova objetiva - Conhecimentos da Língua Portuguesa	05	02
Prova Objetiva - Conhecimentos Matemáticos	05	02
Prova discursiva - Redação	03	05

3.2. No caso de empate após o resultado das provas dar-se-à preferência ao candidato que tiver:

- Maior idade;

3.3. Persistindo o empate será considerado classificado o candidato que tiver:

- Maior tempo de conclusão do Ensino fundamental;

4. DOS RESULTADOS

4.1. A relação nominal dos candidatos será divulgada no dia 22/12/2012, a partir das 18 horas, nos murais do prédio do Pavilhão Pedagógico do Ensino Técnico de Nível Médio do IFNMG – Campus Januária e no sítio www.ifnmg@januaria.edu.br.

4.2. Os candidatos terão até as 12:00h do dia 24/12/12 para impetrar possíveis recursos sobre o resultado final, no mesmo local e horário destinados à inscrição.

4.3. O resultado final será divulgado, após a análise dos recursos, até o dia 28/12/12, nos murais do prédio do Pavilhão Pedagógico do Ensino Técnico de Nível Médio do IFNMG – Campus Januária e no sítio www.ifnmg@januaria.edu.br.

5. DA MATRÍCULA

5.1 O candidato classificado dentro do limite das vagas oferecidas neste Edital deverá realizar a matrícula no período **28/01 a 01/02/2013**, das 7h:30min às 10:h30min e das 13h:30min às 16h:30min e das 19h:30min 22:00h na Coordenadoria de Registros Escolares localizada no Pavilhão Pedagógico dos Cursos Técnico de Nível Médio do IFNMG- Campus Januária, obedecendo aos seguintes procedimentos:

I – Preencher Requerimento de matrícula, termo de compromisso e Declaração fornecidos pelo Coordenadoria de Registros Escolares de que não concluiu o Ensino Médio, em qualquer uma de suas modalidades.

II - Apresentar:

- a) Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- b) Duas fotografias recentes 3x4 (colorida);
- c) Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) Certificado de Reservista Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- h) CPF;

5.2. Todas as cópias dos documentos solicitados para a efetivação da matrícula ficarão retidas na Coordenadoria de Registros Escolares.

5.3. Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

5.4. O candidato classificado que não comparecer na data e horário determinados no item item 5.1, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, reservando ao Campus Januária o direito de convocar para a matrícula o (s) candidato(s) classificado(s) na lista geral tantos quantos forem necessários até o preenchimento do número de vagas divulgadas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

5.5. Encerradas as matrículas e havendo vagas remanescentes proceder-se-à novas chamadas por meio de Edital publico nos endereços citados neste Edital.

6.0- INÍCIO DA AULAS:

6.1. O início das aulas está previsto para o primeiro semestre letivo do ano 2013, com data a ser definida pelo calendário escolar 2013.

7.0- DAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Durante o primeiro semestre cursado pelo aluno do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Januária, não será concedido trancamento de matrícula, ressalvando-se a hipótese de ocorrer situação amparada por lei específica.

7.2. Os trabalhos decorrentes deste Edital serão organizados pela Comissão Responsável pelo Processo de Ingresso ao Curso Proeja Comércio, designada pelo Diretor-Geral ou seu substituto legal para esta finalidade.

7.3. Os resultados finais do processo seletivo serão homologados pelo Diretor-Geral do IFNMG – Campus Januária ou seu substituto legal.

7.4. Informações falsas ou a apresentação de documentos inidôneos ensejarão a eliminação do candidato, em qualquer etapa do curso, ficando ainda o infrator passível de sofrer outras penalidades previstas na legislação vigente.

7.5. O calendário das etapas do processo seletivo está localizado no ANEXO deste Edital.

7.6. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

7.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, versando sobre a matéria, que vierem a ser publicado pelo IFNMG - Campus Januária;

7.8.. Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Médio do IFNMG - *Campus* Januária.

7.9.O IFNMG - Campus Januária se reserva no direito de cancelar o curso, caso o número de candidatos inscritos seja inferior a 70% das vagas oferecidas.

7.10. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela referida Comissão acima citada.

Januária, 20 de novembro de 2012

Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão
Diretor Geral do Campus

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE INGRESSO DO CURSOS TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO –PROEJA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	20/11/12 a 09/12/12
DATA DA PROVA	15/12/12 (sábado)
RESULTADO FINAL	22/12/2012
RECURSO	24/12/2012, até as 12:00 horas
MATRÍCULA	28/01 a 01/02/2013